



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL**

**ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2013
Tipo de julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM**

Aos dezessete dias do mês de julho do ano de dois mil e treze, às nove horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Sul, reuniu-se a pregoeira Márcia Fachinelli Debiasi e a equipe de apoio composta por Rita de Cássia Picolo Vicente e Germano Baldasso, designados pela portaria nº 018, de 02 de janeiro de 2013 para realizar o Pregão Presencial nº 019/2013 do Município de Boa Vista do Sul, com a finalidade de receber propostas e documentos de habilitação para contratação de empresa(s) para aquisição de um aparelho de ar condicionado "Split". A seguir, fez o credenciamento da licitante presente, estando credenciado o Sr. Leandro Frübel, representante da empresa **FRIZA COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICO E HIDRÁULICO LTDA**. Logo após, foram recebidos os envelopes da proposta e documentos de habilitação para o certame. Ato contínuo, foi aberto o envelope de nº 01 – Proposta Financeira, sendo que os valores estão em tabela anexa. Em negociação direta com a empresa, para uma possível redução dos valores, o representante da empresa manteve o valor da proposta inicial. Encerrada a fase de proposta financeira, a pregoeira deliberou em aceitar o preço ofertado, com base na planilha de custos do Município e por estar compatível com os preços de mercado. A seguir, a pregoeira deu início a fase de habilitação, mediante a abertura do envelope nº 2 da empresa vencedora. Em análise à documentação, com a ajuda da equipe de apoio, a pregoeira deliberou em habilitar a empresa **FRIZA COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICO E HIDRÁULICO LTDA**. Assim, a pregoeira procede a classificação final da proposta da seguinte forma: Declara vencedora a empresa **FRIZA COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICO E HIDRÁULICO LTDA** com o valor de R\$ 2.690,00 (dois mil seiscentos e noventa reais) para o item 01. Inquirida acerca de eventuais manifestações contra o certame, o representante abriu mão deste direito. Nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme vai assinada pelos presentes, encaminhando-se ao Sr. Prefeito Municipal para que tome ciência desta.